

**PORTARIA Nº 59 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000249/2023-82**, autuado no dia 28/04/2023;

**CONSIDERANDO** o **PARECER Nº 199-CGPCA/PROGESP/GR-IFAM/2023**, de 03 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Progressão por Mérito Profissional está prevista no PCCTAE, objeto da **Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005**, conforme *arts. 10 e 10-A, in verbis: O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;*

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO** à servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL**, SIAPE: 1116776, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Padrão de Vencimento 03 para o 04, **de D(203) para D(204)**, referente ao período de 11.03.2021 a 10.09.2022. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de 28.04.2023.

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019